



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portarias nº 589

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 152 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais, resolve organizar a seguinte escala de férias dos funcionários municipais:-

SECRETARIA

- 1) - Ocarlina Vivas - 1^º de julho
- 2) - Célia Ester Toledo - 15 de agosto
- 3) - Luiz Roberto de Almeida Prata - 1^º de julho

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

- 4) - Wilson Silva - 7 de abril
- 5) - Alberto Amarante de Melo - 8 de setembro
- 6) - Guaracy Andrade - 1^º de setembro
- 7) - Lúcia Correa Netto Prézziã - 4 de agosto
- 8) - Francisco Duca Rodrigues Filho - 2 de junho

PORTARIA

- 9) - Cirilo da Silva - 1^º de julho
- 10) - Pedro Zétula - 1^º de dezembro

SERVIÇOS DA FAZENDA

- 11) - Ângelo Stano - 1^º de agosto
- 12) - Janardo Alves Ferreira - 1^º de julho
- 13) - Márcio Benedictus Alexandre - 1^º de junho
- 14) - Leontino Guedes Medina - 15 de julho
- 15) - Henrique Alvisi - 15 de junho
- 16) - Oswaldo Lamberti - 1^º de outubro
- 17) - Paulo Alvisi - 1^º de novembro
- 18) - Edwaldo Coutinho de Rezende - 1^º de junho



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

- 19) - Américo José de Freitas - 8 de janeiro
- 20) - Carlos Tramonte - 1^o de maio

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

- 21) - Sebastião Pinto - 1^o de julho
- 22) - José de Souza Filho - 1^o de agosto
- 23) - Antônio Aparecido - 1^o de maio
- 24) - Joaquim Felisberto Filho - 1^o de setembro

BIBLIOTECA

- 25) - Vera Ema Stein - 1^o de agosto
- 26) - Erothildes Fonseca - 8 de junho

COUNTRY CLUBE

- 27) - Natali Vitti - 1^o de setembro

REPARTIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS

- 28) - Ruy Delgado - 1^o de novembro
- 29) - Darcy Durante - 1^o de junho
- 30) - Edwaldo Marques dos Santos - 1^o de julho
- 31) - Alankardek Pinto - 1^o de setembro
- 32) - Manoel Cândido Martins - 2 de janeiro
- 33) - Emílio de Melo Braga - 22 de abril
- 34) - Ranulpho Fraga - 2 de fevereiro
- 35) - Adelino Rodrigues de Oliveira - 1^o de setembro

REPARTIÇÃO DE OBRAS

- 36) - Fausto Delgado - 1^o de dezembro
- 37) - Moacir da Cruz Ferreira - 1^o de julho
- 38) - Alcifrino Leite - 1^o de junho
- 39) - Luiz Cardoso - 1^o de dezembro
- 40) - Ângelo Zanata - 1^o de junho
- 41) - José Belino Volpi - 1^o de julho



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

- 42) - Gabriel Andrade - 1º de agosto
43) - Benedito Carlos Simões - 1º de setembro

JARDINS

- 44) - Reynaldo Augusto de Oliveira - 1º de setembro
45) - Benedito Manoel da Rocha - 1º de agosto
46) - Pedro Valério de Lima - 1º de novembro
47) - José da Silva - 1º de julho
48) - Waldemar Mathias de Carvalho - 1º de abril

MATADOURO

- 49) - Adelino Manhães Barreto - 1º de novembro
50) - Anelo Antônio Poloniato - 1º de outubro
51) - João Mina - 1º de maio
52) - Elias de Almeida - 1º de julho
53) - João da Mata - 7 de abril
54) - João Maiochi - 1º de junho
55) - Alcino Vicente - 1º de agosto
56) - Luiz Domingos - 1º de setembro

MERCADO

- 57) - Arthur Sargaço - 1º de setembro
58) - José Franco - 25 de abril

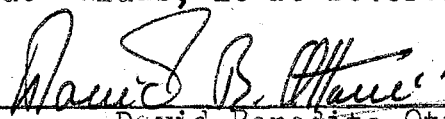
CEMITÉRIO

- 59) - Geraldo Guedes Medina - 1º de setembro

O Secretário da Prefeitura, o Chefe dos Serviços da Fazenda e o Chefe dos Serviços de Contabilidade deverão requerer as respectivas férias em períodos alternados e não constarão da presente escala.

Mando, portanto, a quem o cumprimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão exatamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de fevereiro de 19


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal